



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 34, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Progressão por Mérito da servidora docente Renata da Silva Krusser do IFSC - Câmpus Palhoça Bilíngue.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo relacionada, a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	DATA DA PROGRESSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
			DE	PARA
1193235	Renata da Silva Krusser	01/03/2017	303	304

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016